



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL HABILITADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE ESTACIONAMENTO E SISTEMA DE DRENAGEM DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA APPA:

Aos 08 dias do mês de agosto de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **Luiz Henrique Tessutti Dividino**, portador da CI/RG nº 11.838.087/SSP/SP, inscrito no CPF do MF sob nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor de Engenharia e Manutenção, **Paulinho Dalmaz**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica Jacqueline Andrea Wendpap, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 13.259.630-1 (processo principal nº 11.939.577-1), Concorrência nº 024/2013-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente em 04/08/2014, assina com a empresa **O BETACEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, estabelecida na Rua Engenheiro Costa Barros, 1446 - Bairro Vilas Oficinas, na cidade de Curitiba-PR, Fone: (41) 3023-9883 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.413.779/0001-83, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **Juarez Nassur Cordeiro**, portador do RG nº 1.036.421-3 e CPF/MF sob nº 337.924.379-53, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2014, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por 60 (sessenta) dias, a partir de 09 de agosto de 2014, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 07 de outubro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 08 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR DE ENG. E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

JUAREZ NASSUR CORDEIRO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
Chefe da Procuradoria Jurídica - APPA
OAB/PR. 64.383

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4PR

TESTEMUNHA
RG: 7.259.059-7